Declaração	
ID: 2761 Data do Envio:	Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.
Situação:Em RascunhoNº Protocolo:Nome:FALECIDO FULANO DE TAL	A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver "EM RASCUNHO", as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas
Fato Gerador	Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.
🏖 Declarante 🦊	~
	Salvar Declaração
Partes Interessadas	
Bens/Direitos	~
📼 Dívidas	~
Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas	~
	🛗 Excluir 🗸 Verificar Pendências 🦪 Enviar

Declaração:ID:2761Data do Envio:Situação:Em RascunhoNº Protocolo:Nome:FALECIDO FULANO DE TAL	
Fato Gerador	$\sim$
🛃 Declarante	×
	🖬 Salvar Declaração
📽 Partes Interessadas	~
	Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção "Verificar Pendências". Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de
📼 Dívidas	preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.
Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas	~





Declaração	I≣ Listar Declarações
Pendências identificadas:	×
🗙 Atenção! Quando a empresa possuir Semoventes no Estoque, estes o	leverão ser cadastrados na sessão Bens/Direitos da Declaração, com respectivos documentos comprobatórios, e vinculados ao CNPJ
respectivo.	
🗙 Atenção! Quando a empresa for uma Holding, a(s) empresa(s) coligad	a(s)/controlada(s) bem como os bens a ela(s) pertencentes deverão ser cadastradas na sessão Bens/Direitos da Declaração, vinculando-as
e aos seus bens ao CNPJ respectivo.	
🗙 Não foram encontrados valores de referência para um dos BENS IMÓ	VEIS URBANOS informados na Declaração. Esta ocorrência foi registrada. Aguarde atualização do Sistema para os próximos 03 dias úteis,
antes de nova tentativa de envio.	
	Antes de enviar sua Declaração, selecione a opção "Verificar Pendências".
De ala se a <sup>e</sup> a	Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de
Declaração	preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os
ID: 2761	campos informados, estas serão informadas ao Declarante
Data do Envio:	cumpos miormados, estas serao miormadas do Declarante.

Fato Gerador			
Motivo *	Tipo *	Situacao *	Data da Escritura *
Inventário Causa Mortis × 🔻	Extrajudicial	× • Escritura Lavrada	× • 22/04/2022
Hipóteses de meação na data do óbito			
Havia cônjuge/companheiro(a), não herdeiro	Ψ		

Em Rascunho 🚚

FALECIDO FULANO DE TAL

Situação:

Nome:

Nº Protocolo: --

•

						ITCD - DECLARA	ÇÃO 🕚
Declaração						∷≣ Listar Declara	ções
Interpretation encontrada.							×
Declaração ID: 3836 Data do Envio: Situação: <b>Em Rascunho</b> Nº Protocolo:		Ao "Verific encontrado Declaração	ar Pendênci I", a Declarae não mais ret	as", se o sistema ção estará pronta p ornará à situação E	informar" <i>N</i> oara o envio. EM RASCUNH	enhuma pendênc Uma vez enviada O.	<b>;ia</b> , a
Nome: FALECIDO FULANO DE TAL							~
Motivo *		Tipo *		Situacao *		Data da Escritura *	
Inventário Causa Mortis	× ×	Extrajudicial	× *	Escritura Lavrada	× *	16/10/2020	
Existia Cônjuge Sobrevivente à época do óbito do autor da l	nerança 😧						
Existe testamento							
Trata-se de Sobrepartilha 💡							
Enquadra-se em Hipótese de Isenção/Não Incidência 🥹							



•					•	🖉 IT(	CD - DECLARAÇÃO 🗸
Lista de D	eclarações ITCD						+ Criar nova declaração
ID 87786	6 X Limpar Q F	iltrar				R	
ID	Motivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
87786	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Concluída	
Exibindo págir	na 1 de 1. Total: 1 itens.	So não oristinom nondâncio					

Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetida a Declaração, a Declaração enviada assumirá a situação CONCLUÍDA (para o trâmite SIMPLIFICADO) ou ENVIADA (para o trâmite detalhado)

Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que fa login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia.         Lista de Declarações ITCD       E qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicaçõe e Serviços, ainda que seja somente para consultar e visualizar uma Declaração do ITCD.         D       Inventário Causa Mortis       Nome e filtrar         1712       Inventário Causa Mortis       Nome e filtrar		Declaração do ITCD Inventário Causa Mortis – Enviando a Declaração						
Lista de Declarações ITCD     Lista de Declarações ITCD <td>•</td> <td></td> <td colspan="4">Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia.</td>	•		Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia.					
ID       Motivo       Nome ①       Categoria       Protocolo       Ver.       Situação       Visual Declarador Declarador         1712       Inventário Causa Mortis       Inventário Causa Mort	Lista de l	Declarações ITCD	E qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e visualizar uma Declaração do ITCD.					
IDMotivoNome INome ICategoriaProtocoloVer.SituaçãoVisualiz Declarado1712Inventário Causa MortisConsultarConsultarIConsultarIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIIII	ID	2 X Limpar Q Filtra	ar					
1712 Inventário Causa Mortis Dudicial Dudicial O Consultar	ID	Motivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	Visualizar Declaração
	1712	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Consultar	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.



		_						ITCD - DEC	LARAÇÃO	~
Lista de Dec ID 87786	clarações ITCD × Limpar Q Filtrar		Situação Concluída	emitir Demonstrativo	de Cálculo		Situação Concluída	Exibi	r DARE	
ID	Motivo	Nome 🕄		Categoria	Protocolo	Ver.	Situação			
87786	Inventário Causa Mortis			Judicial		0	Concluída		3 🗄 🔝 🥥	

Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

:



Se uma Declaração assume a situação CONCLUÍDA, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo trâmite SIMPLIFICADO, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o Demonstrativo de Cálculo e o DARE, se houver imposto a pagar.

DeclaraçãoID:87786Data do Envio:27/02/2023Situação:ConcluídaNº Protocolo:		
• Fato Gerador		
Declarante		VALIDADO
🚢 Partes Interessadas		VALIDADO
	Em uma Declaração na situação CONCLUÍDA,	VALIDADO
= Dívidas	retificar a Declaração, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.	VALIDADO
Percentual de Partilha de Bens/Direitos e Dívidas		~
	<ul> <li>Solicitação Cancelamento</li> <li>Retificar D</li> </ul>	eclaração 🛛 🗮 Visualizar Pendências

					trcd -	DECLARAÇÃO
Lista de D	Declarações ITCD				+	Criar nova declaração
ID 8874	14 X Limpar Q	Filtrar				
ID	Motivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver. Situação	Emitir Resumo Declara
88744	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0 Enviada	
Exibindo pági	ina 1 de 1. Total: 1 itens.		₩ 10 ¥			
Se un ENVIA DETAI RESUM Os der enviad	na Declaração, após ser DA, isso indica que ela LHADO, e terá disponibi MO DA DECLARAÇÃO. mais documentos (Demona los posteriormente ao e-a	enviada, assume a situaçã a será processada pelo trâmi lizado, de imediato, somente strativo de Cálculo e DARE) sera mail do Declarante, após análi	ão te o ão se	ação lt lt nviada	Emitir Resumo Declaraçã	0

•

				<b></b>		ITCD - DEC	CLARAÇÃO 🗸
Lista de Decla	arações ITCD					+ Criar n	nova declaração
ID 88744	× Limpar Q Filtrar						
ID	Motivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	Visualizar Declaração
88744	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Enviada	
Exibindo página 1 (	de 1. Total: 1 itens.			Situação	It	It	
		₩ 4 1 ▶ ₩ 10 ~		Enviada	+1	Visuali	izar declaração

Uma vez que a Declaração é ENVIADA para o <u>trâmite</u> <u>DETALHADO</u>, não será mais possível ao Declarante realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos, mas apenas visualizar a Declaração.

Havendo necessidade de realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos a uma Declaração em trâmite detalhado, o Declarante deverá encaminhar solicitação de retificação via e-mail *itcd.economia@goias.gov.br.* 



Exibindo página 1 de 1. Total: 1 itens.

	Após o envio da Declaração pra processamento <u>em</u>
₩ 4 1 ▶ ₩	trâmite detalhado, assim que a conferência da
	Declaração for iniciada, sua situação de processamento será alterada para "EM CONFERÊNCIA".

						ITCD - DECLARAÇÃO 🗸
Lista de D	Declarações ITCD					+ Criar nova declaração
ID 8502	27 X Limpar	Q, Filtrar				
ID	Motivo	Nome 📵	Categoria	Protocolo	Ver.	Si Esta declaração possui pendência.
85027	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Pendente
Exibindo pág	ina 1 de 1. Total: 1 itens.	Se fo	r necessário	corrigir a	lguma	informação ou



Se for necessário corrigir alguma informação ou alterar ou incluir documentos, durante a conferência da Declaração em trâmite detalhado serão criadas pendências a serem solucionadas pelo Declarante, a situação da Declaração será alterada para PENDENTE e um e-mail comunicando a existência de pendência será encaminhado ao Declarante.

				<b>.</b>		ITCD - DECL	ARAÇÃO
Lista de Declaraç	ações ITCD					+ Criar nov	a declaração
ID 88221	× Limpar Q Filtrar					•	
ID Motiv	tivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
88221 Inver	entário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Recebida	

•				<b>.</b>		ITCD - DECL	ARAÇÃO 🗸
Lista de De	clarações ITCD					+ Criar nova	a declaração
ID 86890	× Limpar Q Filtrar					•	
ID	Motivo	Nome 🟮	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação	
86890	Inventário Causa Mortis		Extrajudicial		0	Em Análise	
Exibindo página	a 1 de 1. Total: 1 itens.						

Após o recebimento da Declaração, suas informações serão analisadas, a legislação do ITCD será aplicada ao caso concreto declarado, e os bens serão avaliados.

Durante esse período, a Declaração estará "EM ANÁLISE".

						ITCD - DECLA	RAÇÃO 🛰
Lista de Dec	larações ITCD	A	partir dai, o <mark>COM</mark> eclaração ficará dis	<b>IPROVANTE</b> ponível par	E DE a con	<b>RECEBIMEN</b> sulta e impro	<b>TO</b> da essão.
ID 88654	× Limpar Q Filtrar						N
ID	Motivo	Nome 🚯	Categoria	Protocolo	Ver.	Situação Emitir F	Recibo
88654	Inventário Causa Mortis		Judicial		0	Consultar	
Exibindo página	1 de 1. Total: 1 itens.				65		
			•				

Para verificar as etapas seguintes do processamento da Declaração, basta clicar em "CONSULTAR".

nsultar Status da Declaração do ITCD									
Digite o número da Declaração do ITCD: * Sigla: *           C         Pesquisar									
Informações									
Selecione	Código	Número	Data Declaração	Cidade	Status	Тіро			
۲	289600		27/02/2023	ESPECIAL	Em análise	Decujus			

Ao selecionar a opção CONSULTAR, o usuário será direcionado para a tela "Consultar Status da Declaração do ITCD", onde será informado o "status" da Declaração.

#### Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- > Antes de enviar sua Declaração, faça uma revisão dos campos preenchidos, para se certificar de que as informações foram corretamente digitadas.
- > A qualquer tempo antes do envio da Declaração, isto é, enquanto ela estiver "EM RASCUNHO", as informações registradas e os documentos anexados poderão ser alteradas
- > Se fizer alterações na Declaração antes do seu envio, lembre-se de salvá-las, utilizando essa funcionalidade na sessão correspondente à alteração.
- > Antes de enviar a Declaração, selecione a opção "Verificar Pendências". Ao acionar a opção correspondente, caso haja pendências de preenchimento, de documentos para anexar ou de incoerência entre os campos informados, estas serão informadas ao Declarante.
- > Ao "Verificar Pendências", se o sistema informar "Nenhuma pendência encontrada", a Declaração estará pronta para o envio. Uma vez enviada, a Declaração não mais retornará à situação EM RASCUNHO.
- Caso não haja pendências a serem solucionadas pelo Declarante, ao ENVIAR a Declaração, esta será processada e seu trâmite será definido, de acordo com critérios previstos na legislação e nas normas que regem o ITCD no Estado de Goiás.
- Se não existirem pendências, o envio será realizado e, de acordo com critérios aplicados para a definição do trâmite a que será submetido a Declaração, a situação da Declaração enviada será alterada para CONCLUÍDA (para o trâmite SIMPLIFICADO) ou ENVIADA (para o trâmite detalhado)
- Qualquer pessoa cujo CPF foi cadastrado na Declaração poderá visualizá-la, desde que faça login como usuário do Portal de Aplicações e Serviços da Secretaria da Economia. E Qualquer pessoa que tenha CPF pode se cadastrar como usuário do Portal de Aplicações e Serviços, ainda que seja somente para consultar e visualizar uma Declaração do ITCD.
- Se uma Declaração assume a situação CONCLUÍDA, após ser enviada, isso indica que ela foi processada pelo trâmite SIMPLIFICADO, e já terá disponibilizados, de imediato, de forma antecipada, o Demonstrativo de Cálculo e o DARE, se houver imposto a pagar.

#### Resumo das Orientações sobre o Envio da Declaração

Sobre o preenchimento dos campos referentes ao Envio da Declaração

- Em uma Declaração na situação CONCLUÍDA, havendo necessidade, o próprio Declarante poderá retificar a Declaração, a partir da seleção da função correspondente, disponível na sua visualização.
- Se uma Declaração, após ser enviada, assume a situação ENVIADA, isso indica que ela será processada pelo trâmite DETALHADO, e terá disponibilizado, de imediato, somente o RESUMO DA DECLARAÇÃO. Os demais documentos (Demonstrativo de Cálculo e DARE) serão enviados posteriormente ao e-mail do Declarante, após análise detalhada da Declaração.
- > Uma vez que a Declaração for ENVIADA para o trâmite DETALHADO, não será mais possível ao Declarante realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos, mas apenas visualizar a Declaração.
- Havendo necessidade de realizar alterações nas informações registradas ou anexar documentos a uma Declaração em trâmite detalhado, o Declarante deverá encaminhar solicitação de retificação via e-mail *itcd.economia@goias.gov.br.*
- > Após o envio da Declaração pra processamento em trâmite detalhado, assim que a conferência da Declaração for iniciada, sua situação de processamento será alterada para "EM CONFERÊNCIA".
- Se for necessário corrigir alguma informação ou alterar ou incluir documentos, durante a conferência da Declaração em trâmite detalhado serão criadas pendências a serem solucionadas pelo Declarante, a situação da Declaração será alterada para PENDENTE e um e-mail comunicando a existência de pendência será encaminhado ao Declarante. Se não houver mais pendências, depois de concluída a conferência, a Declaração será "RECEBIDA".
- Após o recebimento da Declaração, suas informações serão analisadas, a legislação do ITCD será aplicada ao caso concreto declarado, e os bens serão avaliados. Durante esse período, a Declaração estará "EM ANÁLISE". A partir dai, o COMPROVANTE DE RECEBIMENTO da Declaração ficará disponível para consulta e impressão.
- Para verificar as etapas seguintes do processamento da Declaração, basta clicar em "CONSULTAR", na tela que apresenta a lista de Declarações. Essa ação irá direcionar o usuário para a tela de consulta do status de processamento da Declaração, no site da Secretaria da Economia..